

I. COM BASE E NOS TERMOS DO RELATÓRIO AAET/DIF N.º 045/2023, DEFIRO O PEDIDO FEITO PELA EMPRESA O BOTICÁRIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA., CNPJ SOB O N.º 11.137.051/0807-83 E CAD/ICMS N.º 909.66169-26, CONFORME E-PROTOCOLO N.º 19.715.974-0, DE ALTERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO BENEFICIÁRIO DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO AUTORIZADO POR MEIO DO DESPACHO N.º 650/2020-SEFA/GS, QUE TEVE COMO BASE O RELATÓRIO AAET/DIF N.º 050/2020, QUE PASSA A SER O DE CNPJ N.º 11.137.051/0807-83, A PARTIR DE 1º ABRIL DE 2023.

II. PUBLIQUE-SE NO DOE;

III. ENCAMINHE-SE À RECEITA ESTADUAL, PARA FINS DE ALTERAÇÃO DO REGIME ESPECIAL;

V. ARQUIVE-SE PELO PRAZO LEGAL.

É O DESPACHO.

SEFA/GS, 28 DE MARÇO DE 2023.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

32272/2023

RESOLUÇÃO SEFA Nº 0296/2023 DE 28 DE MARÇO DE 2023

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE PADRÃO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ UPF/PR PARA ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO II, DO ARTIGO 90, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO § 1º DO ARTIGO 3º DA LEI 7257/1979 E NA LEI FEDERAL 9069/1995 E CONSIDERANDO O CONTIDO NO E-PROTOCOLO Nº 20.258.780-1,

RESOLVE:

ART. 1.º - FIXAR O VALOR DA UNIDADE PADRÃO FISCAL DO PARANÁ - UPF/PR, PARA O MÊS DE ABRIL DE 2023 EM R\$ 130,90 (CENTO E TRINTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

ART. 2.º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PRODUZINDO EFEITOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2023.

CURITIBA, 28 DE MARÇO DE 2023.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

32413/2023

RESOLUÇÃO SEFA Nº 0299 DE 28 DE MARÇO DE 2023

DISPONIBILIZA A CONSULTA AOS BILHETES ELETRÔNICOS GERADOS AOS CONSUMIDORES E ÀS ENTIDADES SOCIAIS PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NOS SORTEIOS DE PRÊMIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÍMULO À CIDADANIA FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, COM FUNDAMENTO NO INCISO XIV DO ART. 45 DA LEI Nº 8.485, DE 3 DE JUNHO DE 1987, E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 18.451, DE 6 DE ABRIL DE 2015, DO DECRETO Nº 2.069, DE 3 DE AGOSTO DE 2015, DO REGULAMENTO DO SORTEIO "NOTA PARANÁ" ANEXO À RESOLUÇÃO SEFA Nº 626, DE 3 DE AGOSTO DE 2015, BEM COMO O CONTIDO NO PROTOCOLO Nº 20.255.186-6,

RESOLVE:

ART. 1º FICAM DISPONIBILIZADOS NO PORTAL NOTA PARANÁ, ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.NOTAPARANA.PR.GOV.BR, OS NÚMEROS DOS BILHETES ELETRÔNICOS GERADOS PARA CONSUMIDORES E ENTIDADES SOCIAIS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NOS SORTEIOS DO PROGRAMA DE ESTÍMULO À CIDADANIA FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ.

ART. 2º COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO ARQUIVO ELETRÔNICO QUE CONTÉM A RELAÇÃO DE TODOS OS NÚMEROS DOS BILHETES E SEUS RESPECTIVOS TITULARES FOI GERADO, PARA FINS DE SUA IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO, A SEGUINTE CHAVE ÚNICA DE CODIFICAÇÃO DIGITAL - "HASH CODE", OBTIDA COM A APLICAÇÃO DO ALGORITMO MD5 - "MESSAGE DIGEST ALGORITHM 5", DE DOMÍNIO PÚBLICO:

I - SORTEIO 151: BB08D55118AA65B38B2169A382C9DB22

II - SORTEIO 152: 94CA7B01C21E3851E6144B1A8F41E70E

III - SORTEIO 153: C4C4ACBB7DD6C88AF83C78484009B07A

ART. 3º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

CURITIBA, 28 DE MARÇO DE 2023

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

32390/2023

RESOLUÇÃO SEFA Nº 0307, 28 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO CHEFES E CONTABILISTA JUNTO A NÚ-

CLEO FAZENDÁRIO SETORIAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 4º, DA LEI Nº 21.352, DE 01 DE JANEIRO DE 2023, BEM COMO O CONTIDO NO PROTOCOLO Nº 20.243.339-1,

RESOLVE

ART. 1º - DESIGNAR O SERVIDOR RUDOLFO FERNANDO GRUBER, RG Nº 12.723.408-6, PARA ATUAR COMO CHEFE E CONTABILISTA DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL DA SECRETARIA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA - SETR, A PARTIR DE 23 DE MARÇO DE 2023.

ART. 2º - DESIGNAR O SERVIDOR LUAN BUENO SILVEIRO, RG Nº 9.823.935-9, PARA ATUAR COMO CHEFE DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU, NA AUSÊNCIA DA TITULAR.

ART. 3º - DESIGNAR A SERVIDORA NIUCÉLIA VIECK, RG Nº 6.518.101-0, PARA ATUAR COMO CONTABILISTA DE NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU, A PARTIR DE 23 DE MARÇO DE 2023.

CURITIBA, DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

32048/2023

RESOLUÇÃO SEFA Nº 0308 DE 29 DE MARÇO DE 2023

CONSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DA PROPOSTA DE REFORMA TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, COM FUNDAMENTO NO ART. 4º DA LEI Nº 21.352/2023, BEM COMO CONSIDERANDO O CONTIDO NO PROTOCOLO Nº 20.156.248-1,

RESOLVE:

ART. 1º FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DA PROPOSTA DE REFORMA TRIBUTÁRIA, EM TRÂMITE NO CONGRESSO NACIONAL, COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:

I - DAVIDSON BENJAMIM LESSA MENDES;

II - ESTEVÃO RAMALHO DE OLIVEIRA;

III - GEDALVA BARATTO;

IV - JULIANO BRUN BINDER;

V - MAILSON BRITO DA COSTA;

VI - PAULO CESAR BISSANI.

ART. 2º A PRESIDÊNCIA, O SECRETARIADO, BEM COMO A FORMA DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS SERÁ DEFINIDA PELA COMISSÃO.

ART. 3º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

CURITIBA, 29 DE MARÇO DE 2023

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

32628/2023

IPEM

PORTARIA Nº 009/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM, nomeado por força do Decreto Estadual nº 488 de 13/02/2023, publicado no DOE de mesma data, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 13, do Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.599 de 17.08.2017, publicado no DOE de 18.08.2017,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **DELMO DE ALMEIDA FILHO**, RG 1.037.826-5, da função de Ouvidor.

Art. 2º - NOMEAR a servidora **PAOLA CAMILE BAJERSKI**, RG nº 12.530.010-3, para assumir a função de Ouvidora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

CUM PRA - S E PUBLIQUE - SE

Curitiba, 29 de março 2023.

CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Diretor-Presidente

32000/2023